



**PORTARIA Nº 647, DE 7 DE MAIO DE 2024**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 5 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2023, seção 2, pág. 01;

considerando a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovada por meio da Resolução nº 40, de 20/12/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 20/12/2021;

considerando o [Ofício - DIPES 71/2024 - DIPES/RT/IFMS](#) do Processo/IFMS nº [23347.007492.2022-62](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 1373/2022 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a **Comissão Permanente para a Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual (CP-PEA)** da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Sergio de Souza Pires	239****	Presidente
Taline de Lima e Costa	191****	Vice-presidente
Camila de Freitas Vieira	108****	Membro
Edinalva Lopes Brasil	223****	Membro
Ariane Cristina Teixeira	175****	Membro
Laura Regine Silveira	195****	Membro
Jucimara Neves da Silva	218****	Membro
Amanda Caroline Cipriano Lopes	237****	Membro
Suliane Kelly Aguirre de Barros	209****	Membro

Art. 3º As competências da Comissão estão previstas no Art. 12 da [Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual](#) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A)** - CD1 - IFMS, em 07/05/2024 09:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447831

Código de Autenticação: 05b6007322

